



INFORMAÇÃO SEI N° 0261215/2016 - SAP.UPR

Joinville, 14 de abril de 2016.

EDITAL SEI N° 0204834 - SAP.UPR

CONCORRÊNCIA N° 063/2015

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CUJO FUNCIONAMENTO ESTEJA AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA NÃO COMPENSÁVEIS, NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS OU CONVENIADAS EM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA OPERAR RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS DE PRESTAÇÕES HABITACIONAIS E DEMAIS TAXAS DE COMPETÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO

ESCLARECIMENTO IV

Recebido em 14 de abril de 2016 às 15:45h

1 - Em relação a documentação a ser apresentada a título de validação do credenciamento, o presente edital cita que devem ser originais, cópia autenticada por cartórios ou por servidor autorizado da unidade de suprimentos. A nossa dúvida é: temos o nosso estatuto, que é validado e autenticado pela junta comercial do estado de SC com assinatura digital da Junta Comercial, esse documento é válido ou preciso autenticar em cartório? É válida essa autenticação da junta? Ou mesmo assim preciso reconhecer em cartório?

Resposta: Sim, o documento autenticado pela Junta Comercial é válido, não sendo necessário autenticar sua cópia em cartório.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n° 128/2016



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 18/04/2016, às 08:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261215** e o código CRC **F0F92D79**.